

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itapira/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **COMÉRCIO DE FRIOS J PEREIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.616.587/0001-24; **JOÃO PEREIRA NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº 386.750.998-00; e **IRNES FRACASSO PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 076.987.068-69. **A Dra. Helia Regina Pichotano**, MM. Juíza de Direito da ^a Vara Cível do Foro da Comarca de /SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **ITAÚ UNIBANCO S/A** em face de **COMÉRCIO DE FRIOS J PEREIRA LTDA – ME e Outros - Processo nº 1000099-20.2017.8.26.0272 – Controle nº 169/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/08/2021 às 11:00h** e se encerrará **dia 23/08/2021 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 23/08/2021 às 11:01h** e se encerrará no **dia 16/09/2021 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada

por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**
LOTE Nº 01: 01 Caminhão da marca/modelo Volkswagen modelo 8150E CUMMIN, placa DKQ-4094, cor branca, ano/modelo 2006, diesel, renavam 895405458. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 3.380,69 (01/07/2021). **Valor da Avaliação do bem: R\$ 60.954,00 (Sessenta mil, e novecentos e cinquenta e quatro reais) para Março de 2021.** **LOTE Nº 02:** 01 veículo marca/modelo Hyundai HR, placa EER-4674, cor Branca, ano/modelo 2009, diesel, renavam 178291560. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 1.455,35 (01/07/2021). **Valor da Avaliação do bem: R\$ 46.330,00 (Quarenta e seis mil e trezentos e trinta reais) para Março de 2021.** **LOTE Nº 03:** 01 Veículo da marca/modelo Ford F-400 G, cor prata, placa DBW-6568, ano/modelo 2000, diesel, renavam 750162090. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 859,96 (01/07/2021). **Valor da Avaliação do bem: R\$ 44.965,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) para Março de 2021.** Débito desta ação no valor de R\$ 403.273,28 (Abril/2019). Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0011378-86.2016.5.15.0118, em trâmite no TRT 15ª Região do Foro da Comarca de Itapira/SP.

Itapira, 13 de julho de 2021.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Helia Regina Pichotano
Juíza de Direito